



JUSTIFICATIVA Nº 118/2026

PROCESSO Nº 20445-26-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DISTRITO DE BOM SUCESSO**, visando a 70ª Festa Popular do Distrito de Bonsucesso. Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 15 de julho de 2026.

SANDRA CRISTINA GOMES SILVA

Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**Expediente**

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de
06 de julho de 2026

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Geraldo Alves Caixeta	108.102.346-53	4959/00009/2026
Maria Helena Markowicz Estrella	039.424.488-58	4959/00007/2026
Wequislei Teófilo da Silva	045.265.596-01	4959/00010/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00036487
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 07/07/2026

Data de desafixação: 21/07/2026

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 06 de julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Beenedito Dornelas dos Santos Filho	545.820.836-68	4959/00005/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00036487
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 07/07/2026

Data de desafixação: 21/07/2026

Secretaria Municipal de Governo**Expediente**

Termo de Fomento nº 70/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuição financeira), visando a reforma e manutenção de Viaturas Policiais. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura: 13/07/2026. Vigência: 30/10/2026. Patos de Minas, 15 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Fomento nº 71/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação Atlética de Esportes e Dança: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições), visando a realização de treinamento de jiu jitsu e a participação em competições de modo a aumentar o número de praticantes e competidores da modalidade no município de Patos de Minas. Valor: R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais). Assinatura: 13/07/2026. Vigência: 31/12/2026. Patos de Minas, 15 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Justificativa nº 117/2026, processo nº 21945-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP, visando o custeio de bolsas de estágio para estudantes do curso de Direito, a fim de viabilizar sua atuação supervisionada junto à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher — DEAM, como forma de apoio às atividades administrativas, cartorárias, procedimentais e de atendimento preliminar desenvolvidas na unidade policial. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 15 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Justificativa nº 118/2026, processo nº 20445-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso, visando a 70ª Festa Popular do Distrito de Bonsucesso. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 15 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde**Expediente**

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2026 – PROCESSO Nº. 182/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 1 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA MOVIDO A DIESEL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE PRONTIDÃO DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, DESTINADO AO ACIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE INTERRUÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO GARANTIR O SUPRIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ÀS SALAS DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE FALHA, QUANDO NECESSÁRIA, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 30/07/2026 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 30/07/2026 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int>, www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

